

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**

EDITAL N° 07, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Campina Grande, na forma que dispõe a Lei N° 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei No 9.849/99, Lei N° 10.667/03, Lei N° 10.973/04, Lei N° 11.123/05 e na Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863 de 24/09/13, e de acordo com a Resolução N° 02/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Física – Área: Física Geral.

1. Das inscrições: As inscrições serão realizadas na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física do CCT/UFCG, campus de Campina Grande, no período de **24 a 31 de julho de 2017**, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente Nível 1 I	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Física	Física Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Mestrado em Física	T-40	01

3. Dos requisitos para inscrição:

No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

3.1. Fotocópia legível e autenticada do diploma de Graduação ou certidão que comprove ter concluído curso de graduação na área especificada deste edital, expedida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2. Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestrado ou certidão que comprove sua conclusão em área especificada deste edital, expedida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158701; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 31/07/2017, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

3.4. Carteira de identidade e CPF;

3.5. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

3.7. Curriculum Vitae do candidato devidamente comprovado;

3.8. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

3.9. Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução 02/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis no site da UFCG.

3.10. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 28/07/2017, através de requerimento disponível no anexo II deste Edital e no endereço eletrônico www.cct.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cct.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia no dia 31/07/2017.

4. Cronograma:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	24/07/2017 a 31/07/2017	08h às 11h e 14h às 17h
Requerimento de isenção	24/07/2017 a 31/07/2017	08h às 11h e 14h às 17h
Deferimento dos pedidos de isenção	31/07/2017	14h
Recurso	31/07/2017 a 01/08/2017	08h às 11h e 14h às 17h
Deferimento de Inscrições	04/08/2017	14h
Recurso	07/08/2017 e 08/08/2017	08h às 11h e 14h às 17h
Homologação das inscrições	09/08/2017	14h
Sorteio do ponto*	14/08/2017	08h
Realização da Prova Didática*	15/08/2017	08h (sala de reuniões da UAF – Bloco CY)
Exame de Títulos	16/08/2017	A partir das 8h
Resultado	17/08/2017	A partir das 8h

*Se o numero de candidatos for superior à estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

5. Das Disposições Gerais:

5.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

5.2. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

5.3. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Física do CCT/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1195 ou via e-mail para secretariadf@df.ufcg.edu.br (secretaria).

O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Ricardo Cabral de Vasconcelos
Diretor do CCT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**

EDITAL N° 07, DE 20 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

PROGRAMA:

1. Medidas Físicas;
2. Cinemática de uma partícula;
3. Dinâmica de uma partícula;
4. Trabalho e Energia;
5. Sistema de Partículas;
6. Rotação, rolamento, torque e momento angular;
7. Oscilações Mecânicas (sistema massa-mola, pêndulos, etc);
8. Fluidos;
9. Termometria, primeira e segunda lei da termodinâmica;
10. Movimento ondulatório mecânico

BIBLIOGRAFIA:

D. Halliday, R. Resnick, Fundamentos de Física. Vols I e II.

BANCA EXAMINADORA:

Titular:

Prof. Dr. Joao Rafael Lúcio dos Santos (UFCG)

Prof. Dr. Lincoln Rodrigues Sampaio de Araújo (UFCG)

Prof. Dr. Wilton Pereira da Silva (UFCG)

Suplentes:

Prof. Dr. Danievertton Moretti (UFCG)

Prof. Dr. Jossyl Amorim Ribeiro de Souza (UFCG)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA**

EDITAL N° 07, DE 20 DE JULHO DE 2017.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital N° CCT 07/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/____, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de Física Geral. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de julho de 2017.

Assinatura do candidato